



Apostilamento n.º TERCEIRO/2022

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 091/2016-SES/DF

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 091/2016-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **PERKINELMER DO BRASIL LTDA**, QUE TEM POR **OBJETO** É A AQUISIÇÃO DE TESTES PARA TRIAGEM NEONATAL PARA DETERMINAÇÃO, EM PAPEL FILTRO, DE FENILALANINA E OUTROS AMINOÁCIDOS (ISOLEUCINA, VALINA, METIONINA, GLICINA, TIROSINA, ARGININA, CITRULINA, ORNITINA, HOMOCITRULINA, 5-OXI PROLINA, ÁCIDO PIROGLUTÂMICO), LEUCINA, HEMOGLOBINOPATIAS, TSH (HORMÔNIO ESTIMULANTE DA TIREÓIDE) NEONATAL, 17 OHP (17-HIDROXIPROGESTERONA) NEONATAL, GALACTOSE TOTAL NEONATAL (TGAL), BIOTINIDASE, ANTICORPOS ANTI-TOXOPLASMA LGM, G6PD (GLICOSE 6 FOSFATO DESIDROGENASE), TRIPSINA IMUNORREATIVA (IRT), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO POR METODOLOGIA AUTOMATIZADA A PARTIR DA PICOTAGEM DA AMOSTRA, NA MODALIDADE COMODATO.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO**, na qualidade de Secretário Adjunto de Assistência à Saúde, da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 21 de Fevereiro de 2022, publicado na Edição Extra nº 13-A do DODF, de 21 de fevereiro de 2022, pg. 01, com competência estabelecida na Portaria nº 300, de 14 de abril, publicado na Edição nº 73 do DODF, de 19 de abril de 2022 pg. 07, e a empresa **PERKINELMER DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.351.210/0001-24**, denominada CONTRATADA, com sede na Rua Samaritã, 1117 - 4º Andar - Jardim das Laranjeiras - São Paulo - SP, CEP: 02518-080, Telefone/Fax (11) 3868-6200/6950, E-mail: rosimeire.almeida@perkinelmer.com neste ato representado por BRAZ MEZZACAPA NETO, portador do RG nº 11.825.953 SSP/SP e inscrito no CPF nº 051.542.378-54, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 0060-015.675/2012, o Terceiro Apostilamento ao Contrato nº 091/2016 -SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder o **reajuste contratual** no percentual de **10,67%**, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de **Outubro de 2021**, no valor de **R\$ 334.791,90** (trezentos e trinta e quatro mil setecentos e noventa e um reais e noventa centavos), com aplicação a partir de **29/11/2021**.

2.1.1. Com o reajuste, o **valor anual** passa de **R\$ 3.137.693,41** (três milhões, cento e trinta e sete mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos) para **R\$ 3.472.485,31** (três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos) e o **valor mensal** passa de **R\$ 261.474,45** (duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) para **R\$ 289.373,78** (duzentos e oitenta e nove mil trezentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620240090002
III	Elemento de Despesa:	339030
IV	Fonte de Recursos:	138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 305.032,62
VI	Nota de Empenho:	2022NE04378
VII	Data de Emissão:	11/05/2022
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 16.739,60** (dezesesseis mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) da diferença entre o valor atual e o valor original do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. **ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS REAJUSTE 2021**

Laboratório de Triagem Neonatal, situado no Hospital de Apoio de Brasília - HAB						
ITEM	QUANTIDADE ANUAL	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
8	48.000	12544	409763	TESTE	CONJUNTO DETERMINAÇÃO DE PAINEL DE AMINOÁCIDOS. Aplicação: quantificação de Aminoácidos (Fenilalanina, Leucina, Isolencia, Valina, Metionina, Glicina, Tirasina, Arginina, Citrulina, Ornitina, Homocitrulina, 5-Oxi Prolina e Ácido Piroglutâmico) a partir de sangue total coletado de neonatos em papel filtro. Rastreamento de Aminoacidopatias. Características Adicionais: Equipamento automatizado. O equipamento deverá ser capaz de realizar o painel/perfil a partir de uma única amostra (picote). Forma de Apresentação: Conjunto (Kit). Prazo de Validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de Estoque: Teste (TE). Código SES: 012544.	R\$72,34344
TOTAL	48.000	=	=	=	=	=



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO - Matr.1440246-7, Secretário(a) Adjunto(a) de Assistência à Saúde**, em 18/05/2022, às 18:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SOUSA PAULINO E SILVA - Matr.1433067-9, Testemunha**, em 19/05/2022, às 10:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X, Testemunha**, em 23/05/2022, às 10:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= 86291755 código CRC= 39E57CF2.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF